



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS

PORTARIA Nº 04, de 10 de março de 2023

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do serviço de fornecimento de refeições prontas transportadas para o Campus dos Malês.

A DIRETORA DO CAMPUS DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010, a Resolução Complementar nº 03/2019/CONSUNI e a Portaria nº 154 de 13 de maio de 2022, publicada no DOU em 19 de maio de 2022;

Considerando o processo 23804.000861/2022-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscalização do serviço de fornecimento de refeições prontas transportadas, Contrato 001/2023, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, Campus dos Malês:

Gestor do Contrato	Marlon Cristian Bastos da Silva Siape 4181449
Fiscal Técnico	Valdívia Souza de Carvalho Santana Siape 1336308

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS**, em 14/03/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0644453** e o código CRC **D7EDF5B4**.
